



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2015

(Do Sr. Vereador Antonio Alexandre Batista e Outros)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 325/2015

CM-PALMITAL 28 / 05 /2015

ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)

- () EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
- () FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
- () JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
- () SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL

CM-PALMITAL / /2015

Adriano Pissini
Presidente

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 42/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS E OUTRO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUPRIMA-SE O ART. 5º E SEU PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA, RENUMERANDO-SE OS ARTIGOS SUBSEQUENTES.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 28 de maio de 2015.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador

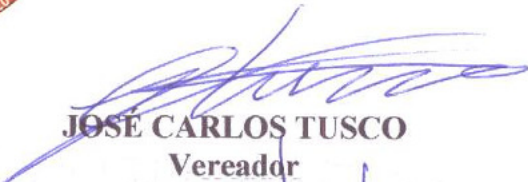
BENEDITO SERAFIM DA SILVA
Vereador

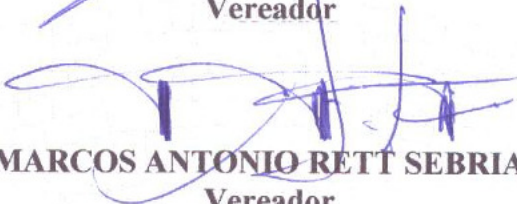
FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO


JOSE CARLOS TUSCO
Vereador


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2015

(Do Sr. Vereador Antonio Alexandre Batista e Outros).

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Apresentamos a presente Emenda ao Projeto em referência, que objetiva suprimir o art. 5º, no sentido de que a abertura dos estabelecimentos que não estiverem na escala de plantão, possa ser de forma facultativa aos seus proprietários.

De qualquer forma, a população terá garantido o acesso às farmácias e às drogarias, através da escala de plantões de funcionamento aos domingos e feriados.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 28 de maio de 2015.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA

Vereador

BENEDITO SERAFIM DA SILVA

Vereador

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

HOMERO MARQUES FILHO

Vereador

JOSÉ CARLOS TUSCO

Vereador

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN

Vereador